

**EMENDA Nº 052**

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

**Acrescente-se**, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000** - ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Unidade: **00.000.000** - ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Programa/Ação: ~~XX.XXX.XXXX....~~

Academia da Saúde no Bairro Ana Rita..... **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.009.000** - **SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Unidade: **02.009.001** - **FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO**

10.301.0213.1033.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

1.500.000.1002.001..... **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

**Objeto do gasto:** Compra de equipamentos e materiais específicos de academia, e equipamentos, para garantir a oferta de atividades físicas orientadas, promover a saúde da população, fortalecer a prevenção de doenças e ampliar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

**Emenda Impositiva:** Sim

**Destina Recursos à Entidade Privada:** Sim ( ) Não (X)

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

---

Raimundo Nonato  
Vereador